



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 119/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder a servidora **Sra. SUELI MARIA DE SOUZA**, o adicional de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 01/07/2023, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Parágrafo único: O período de gozo das férias será concedido em data posterior a ser requerido pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 05 de dezembro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente